



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos
Rodovia BR 482, KM 106, "Complexo João de Deus Soroldoni" - 3553 - 4943
obrasguacuipmg@gmail.com



OFÍCIO/SMOISP/105/2022

Guaçuí-ES, 18 de Março de 2022.

Ao: Gabinete do Prefeito
MARCOS LUIZ JAUHAR

Assunto: Recapeamento da Pavimentação de Diversas Ruas do Município de Guaçuí-ES

Exmo. Prefeito,

Trata-se do recapeamento de diversas ruas de nossa cidade, sendo elas: Rua Rio Grande do Norte, Av. Agenor Tomé, Rua Sérgio Januário Couzi, Av. José Alexandre, Av. Marechal Floriano, Rua Demerval Amaral, Rua Virgílio Machado, Praça João Acacinho, Rua Bom Jesus Livramento e Rua Maria Emery.

Guaçuí possui uma malha asfáltica de mais de 50.000,00 m², onde compreende as principais vias da cidade que trafegam centenas de automóveis diariamente, sendo que esta pavimentação foi executada a mais de 15 anos, sob a pavimentação ora de blocos de concretos, ora de paralelepípedos, e até a presente data nunca houve uma manutenção adequada. Por este motivo e pelo desgaste do tempo e as fortes chuvas nos últimos anos, a pavimentação asfáltica vem sofrendo grande impacto, florescendo assim buracos e fissuras tipo "couro de jacaré". Hoje algumas dessas vias encontram-se quase intransitável, trazendo assim desconforto, prejuízo financeiros ao comércio muito das vezes perigo de acidentes.

Com o recapeamento dos logradouros de nossa cidade iremos atender a população com melhores acessos e conseqüentemente facilitar o atendimento de serviços urbanos; Melhorias no fluxo do trânsito, Melhorias nas condições de mobilidade urbana, proporcionando assim aumento de relações comerciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos
Rodovia BR 482, KM: 106, "Complexo João de Deus Soroldoni" - 3553 - 4943
obrasguacuipmg@gmail.com

Diante do exposto acima encaminho a V.Sª projetos e planilhas orçamentaria para a contratação de empresa especializada em recapeamento de malha asfáltica. Segue para conhecimento e providências cabíveis.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



MARCELLO LOUGOM RODOLFO
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Projeto: Recapeamento asfáltico tipo CBUQ em diversas Ruas

Objeto: Recapeamento da Pavimentação de Diversas Ruas do Município de Guaçuí-ES. 10644

Responsável Técnico:

Paulo Victor Teixeira Deascânio

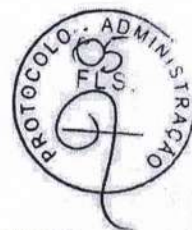
Engenheiro Civil – CREA-ES 050212/D

Guaçuí-ES

2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



OBRA: Recapeamento da Pavimentação de Diversas Ruas do Município de Guaçuí-ES.

Local: Rua Rio Grande do Norte, Av. Agenor Tomé, Rua Sérgio Januário Couzi, Av. José Alexandre, Av. Marechal Floriano, Rua Demerval Amaral, Rua Virgílio Machado, Praça João Acacinho, Rua Bom Jesus Livramento, Rua Maria Emery - Guaçuí-ES.

INTRODUÇÃO

As presentes especificações têm por objetivo discriminar e estabelecer normas e diretrizes a serem observadas na execução dos serviços de Recapeamento da Pavimentação de Diversas Ruas do Município de Guaçuí-ES.

Deverão ser obrigatoriamente obedecidas todas as normas, especificações e métodos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – aplicáveis a cada serviço e os materiais a serem empregados deverão ser de 1ª qualidade.

DA LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO

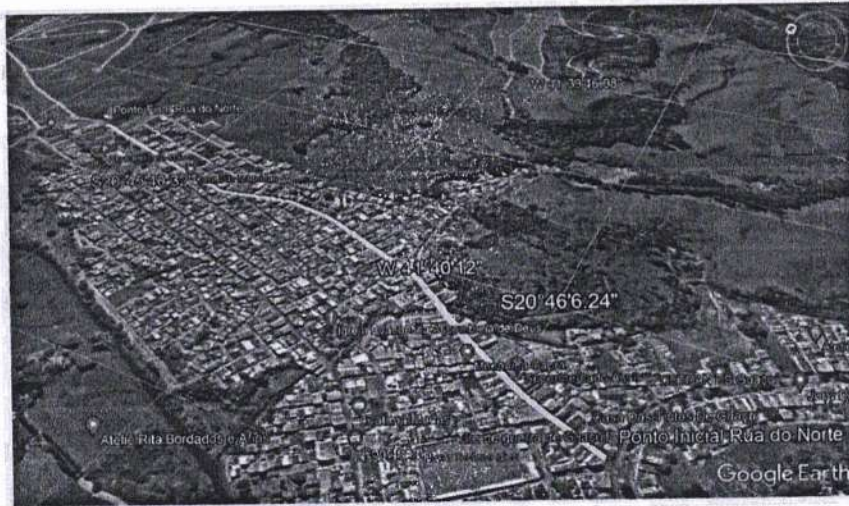
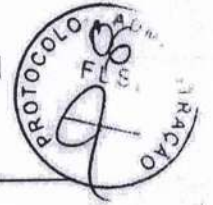
Considerando que se trata de diversas ruas da cidade, as Obras de Recapeamento terão os locais indicados pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme as coordenadas abaixo:

Rua Rio Grande do Norte, Bairro Ama Norte:

COORDENADAS		
	LATITUDE	LONGITUDE
Ponto Inicial	20° 46' 10.76" S	41° 40' 20.12" O
Ponto Final	20° 45' 32.77" S	41° 40' 06.74" O



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



Av. Agenor Tomé, Bairro Centro:

COORDENADAS		
	LATITUDE	LONGITUDE
Ponto Inicial	20° 46' 14.37" S	41° 40' 37.30" O
Ponto Final	20° 46' 02.95" S	41° 40' 31.08" O



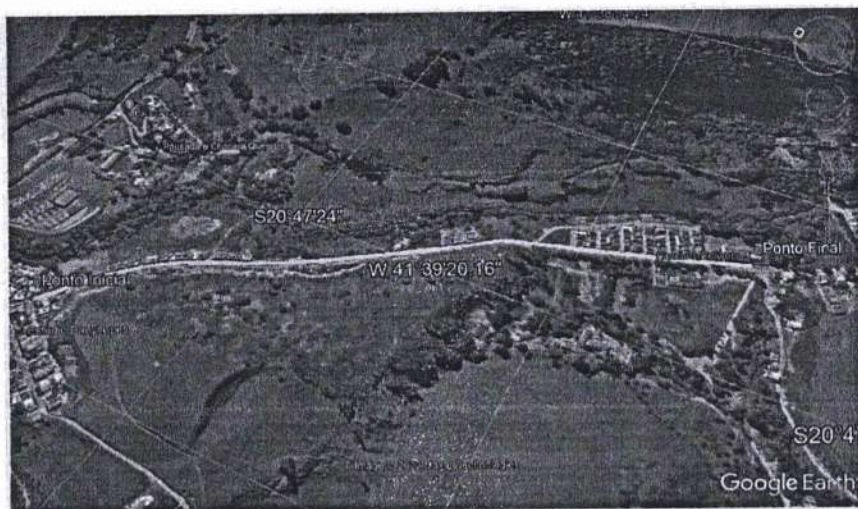


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



Av. Sérgio Januário Couzi, Bairro Horto Florestal:

COORDENADAS		
	LATITUDE	LONGITUDE
Ponto Inicial	20° 47' 16.44" S	41° 39' 30.40" O
Ponto Final	20° 47' 44.35" S	41° 39' 13.07" O

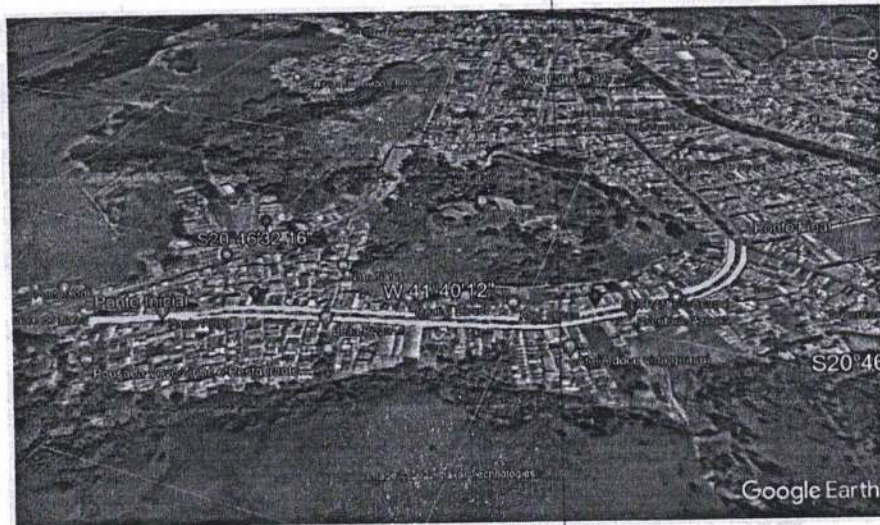


Av. José Alexandre, parte superior e inferior - Bairro São José:

COORDENADAS		
	LATITUDE	LONGITUDE
Ponto Inicial	20° 46' 35.25" S	41° 40' 05.08" O
Ponto Final	20° 46' 11.05" S	41° 40' 20.07" O



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



Av. Marechal Floriano, parte superior e inferior:

COORDENADAS		
	LATITUDE	LONGITUDE
Ponto Inicial	20° 46' 11.05" S	41° 40' 20.07" O
Ponto Final	20° 46' 17.78" S	41° 40' 30.92" O



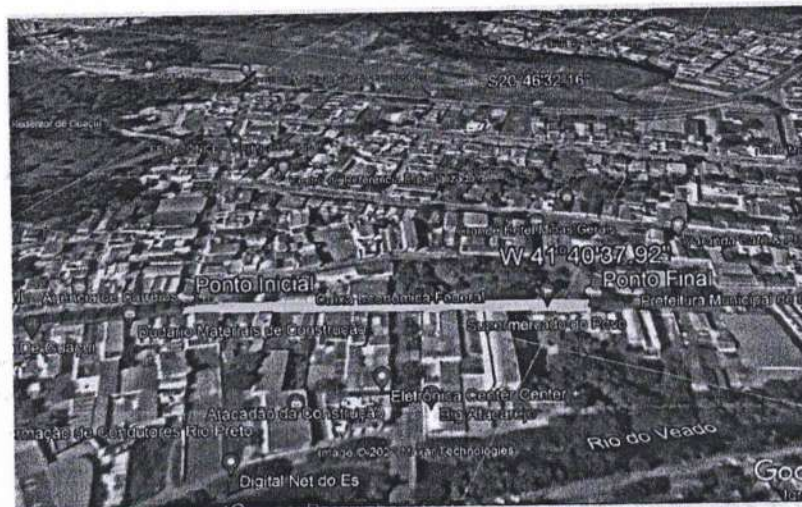


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



Rua Demerval Amaral:

COORDENADAS		
	LATITUDE	LONGITUDE
Ponto Inicial	20° 46' 17.65" S	41° 40' 31.13" O
Ponto Final	20° 46' 20.62" S	41° 40' 38.46" O



Rua Virgílio Machado:

COORDENADAS		
	LATITUDE	LONGITUDE
Ponto Inicial	20° 46' 18.01" S	41° 40' 30.81" O
Ponto Final	20° 46' 22.07" S	41° 40' 37.85" O



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



Praça João Acacinho:

COORDENADAS		
	LATITUDE	LONGITUDE
Ponto Inicial	20° 46' 20.62" S	41° 40' 38.46" O
Ponto Final	20° 46' 22.07" S	41° 40' 37.85" O





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



Rua Bom Jesus do Livramento:

COORDENADAS		
	LATITUDE	LONGITUDE
Ponto Inicial	20° 46' 21.91" S	41° 40' 37.92" O
Ponto Final	20° 46' 21.70" S	41° 40' 50.61" O



Rua Maria Emery, Bairro Vale do Sol:

COORDENADAS		
	LATITUDE	LONGITUDE
Ponto Inicial	20° 46' 32.86" S	41° 41' 11.90" O
Ponto Final	20° 46' 35.75" S	41° 41' 14.25" O



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



DEFINIÇÕES ESCOPO E PROJETO

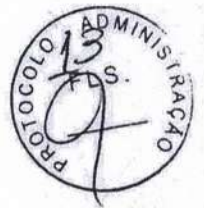
Segue abaixo os serviços a serem executados e fiscalizados pelos engenheiros da PMG.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

- 1.1 Placa de obra nas dimensões de 3,0 x 6,0 m, padrão DER-ES;
- 1.2 Aluguel de container tipo sanitário com 3 vasos sanitários, lavatório, mictório, 5 chuveiros, 2 venezianas e piso especial;
- 1.3 Aluguel de container para almoxarifado;
- 1.4 Aluguel de container p/ escritório com ar condicionado, isolamento term/acust., 2 luminárias, janela de vidro, tomadas computador e telefone;
- 1.5 Mobilização e desmobilização de container de 51 km até 150 km;
- 1.6 Remoção e reassentamento de blocos de concreto, inclusive perdas em Vias Urbanas;
- 1.7 Demolição e remoção de pavimento asfáltico em Vias Urbanas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



2.0 PAVIMENTAÇÃO

2.1 Fresagem de pavimento asfáltico a frio, esp=5cm, exclusive transporte de materiais em Vias Urbanas;

2.2 Pintura de ligação inclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso;

2.3 CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa;

2.4 Obturação de buracos c/ CBUQ inclusive fornecimento e transporte comercial dos materiais betuminosos;

2.5 Imprimação inclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso.

3.0 TRANSPORTE

3.1 Transporte de Brita graduada;

3.2 Transporte. de CAP 50/70;

3.3 Transporte de Filler;

3.4 Transporte de Pó de pedra;

3.5 Transporte de CM - 30 (CR - 250);

3.6 Transporte. de Micro-esfera (preço médio);

3.7 Transporte. de Tinta;

3.8 Transporte de Tinta borracha clorada.

4.0 SINALIZAÇÃO

SINALIZAÇÃO EM FASE DE OBRA

4.1 Cones para sinalização, fornecimento e colocação

4.2 Elementos de madeira para sinalização – cavalete

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (FAIXA DE PEDESTRES)

4.3 Sinalização horizontal TMD=600, vida útil 2 a 3 anos, taxa=0,80 L/m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



5.0 ADMINISTRAÇÃO

5.1 Administração da Obra.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de obra deverá ter as dimensões de 3,0 x 6,0 m, padrão DER-ES, e sua formatação será indicado pelo fiscal da obra, devendo obedecer todas diretrizes.

Ficará a cargo da contratante (PMG) disponibilizar a empresa contratada área/local destinado para instalações de estruturas provisórias.

A estruturas provisórias deveram ser tipo container providos de sanitário com 3 vasos sanitários, lavatório, mictório, 5 chuveiros, 2 venezianas e piso especial; outro container para almoxarifado; outro container para escritório com ar condicionado, isolamento term/acust., 2 luminárias, janela de vidro, tomadas computador e telefone e está previsto em planilha orçamentaria a mobilização e desmobilização dos containers de 51 km até 150 km.

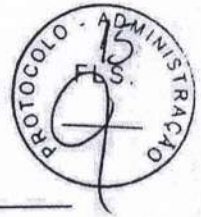
Remoção e reassentamento de blocos de concreto, se dará quando o fiscal da obra prevê a necessidade executar estes serviços para o nivelamento da pavimentação evitando assim desníveis quando finalizado os serviços.

Demolição e remoção de pavimento asfáltico nas vias, se dará quando não for possível utilizar a fresagem e houver a necessidade de abertura de panos para um melhor acabamento e fixação da capa. Todo o material demolido deverá ser acomodado em um local próximo a ser indicado pelo fiscal e posteriormente recolhido pela PMG.

Os serviços de Remoção e Reassentamento de blocos de concreto e Demolição de Pavimento asfáltico está estimado na memória de cálculos, sendo pago de acordo com a medição, pois, estes serviços podem vir a crescer com o desgaste do tempo até a execução ou a diminuir sendo executado em parte pela administração caso houver alguma emergência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



2.0 RECAPEAMENTO

FRESAGEM A FRIO

Este serviço também está estimado e será pago de acordo com a medição. O serviço consistirá no corte de camadas ou desbaste do pavimento com o emprego de equipamentos mecânicos (fresadora). Deverá haver a remoção seletiva do revestimento, em um local próximo a obra que deverá ser retirado e pela equipe da PMG, que dará o destino final. (reciclagem).

A fresagem a ser executada será "tipo padrão", com aproximadamente 15 mm entre os dentes de corte. As máquinas e equipamentos para a fresagem devem ser específicos e estarem em boas condições de uso, para execução dos serviços. A máquina fresadora deverá para pavimentação asfáltica W 1000 ou equivalente.

Preliminarmente a execução dos serviços, as áreas de interferência deverão estar devidamente sinalizadas e o trânsito impedido, o serviço de fresagem deve ser iniciado somente após a prévia marcação das áreas a serem.

Não será permitida a execução dos serviços em dias de chuva.

A pista fresada só deve ser liberada ao tráfego se não oferecer perigo aos usuários, isto é, deve estar livre de materiais soltos ou de problemas decorrentes da fresagem, tais como degraus, ocorrência de buracos e descolamento de placas.

A fresagem do revestimento, na espessura recomendada pelo projeto, deve ser iniciada na borda mais baixa da faixa de tráfego, com a velocidade de corte e avanço regulados a fim de produzir granulometrias adequadas, se necessário, de agregados que deverão ser utilizados na reciclagem.

No decorrer da fresagem deve ser observado o jateamento contínuo de água, para resfriamento dos dentes da fresadora e controle da emissão de poeira.

A área delimitada que sofrerá intervenção da fresagem deve ser limpa, preferencialmente por vassouras mecânicas, podendo ser usados, também, processos manuais. Recomenda-se que em seguida seja aplicado jato de água, para finalizar a limpeza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



Deve ser realizado tratamento da superfície fresada onde permaneçam buracos ou desagregações. O material solto deve ser removido por fresagem ou qualquer outro processo apropriado. Posteriormente, deve ser executada a recomposição, se necessária, da camada granular subjacente e/ou execução de camada adicional de concreto asfáltico, após a necessária limpeza da superfície e aplicação da pintura de ligação.

PINTURA DE LIGAÇÃO

O ligante asfáltico não deverá ser distribuído quando a temperatura ambiente for inferior a 10°C, ou em dias de chuva, quando a superfície a ser pintada apresentar qualquer tipo de umidade.

Todo o carregamento de asfalto diluído que chegar à obra deve apresentar por parte do fabricante ou distribuidor o certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente à data de fabricação, ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar 10 dias.

É de responsabilidade da empresa contratada a proteção dos serviços e materiais contra as ações destrutivas das águas pluviais, do tráfego e outros que possam danificá-los.

Deve ser executada a pintura de ligação na pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deve ser deixada, sempre que possível, fechada ao tráfego. Quando isto não for possível, trabalhar em meia pista, executando a pintura de ligação da adjacente, assim que a primeira for permitida ao tráfego.

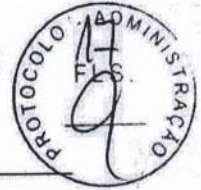
CBUQ (camada pronta – capa)

Consiste na aplicação do revestimento a ser executado nas áreas do investimento, de forma a melhorar as condições de rolamento, conforto e segurança aos usuários.

Será utilizado Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura mínima de 6,0 cm "frio". O mesmo será assentado sobrejacente ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



revestimento existente e, ou recuperado. Será utilizado o cimento asfáltico tipo, CAP-50/70.

Antes da execução dos serviços, as áreas devem ser isoladas e devidamente sinalizadas, visando à segurança do tráfego no segmento do leito carroçável.

Não será permitida a execução dos serviços, em dias de chuva.

O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10°C.

Todo carregamento que chegar à obra deve apresentar, por parte da empresa contratada, certificado de resultados de análises dos ensaios de caracterização exigidos pela Norma DNIT 145/2012-ES.

É de responsabilidade da empresa contratada a proteção dos serviços e materiais contra as ações destrutivas das águas pluviais, do tráfego e outros que possam danificá-los.

A empresa contratada deverá levar em consideração os dispositivos da Norma DNIT 031/2006, quanto à execução de capa de rolamento com concreto usinado a quente (CBUQ).

O concreto asfáltico produzido deve ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, nos veículos especificados a cima (caminhão basculante) quando necessário, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada. Cada carregamento deve ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.

A distribuição do concreto asfáltico deve ser feita por equipamentos adequados, conforme especificado acima. Após a distribuição do concreto asfáltico, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar.

A compactação deve ser iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compactação deve começar sempre do ponto mais baixo para o ponto mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte de, pelo menos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada.

Durante a rolagem não são permitidas mudanças de direção e inversões bruscas da marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém – rolado. As rodas do rolo devem ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

Os revestimentos recém-acabados devem ser mantidos sem tráfego, até o seu completo resfriamento.

OBTURAÇÃO DE BURACOS COM CBUQ

Em locais onde a fresagem e capa não atingirem, que haja necessidade de “tapa buraco”, deverá ser usado o item previsto Obturação de buracos com CBUQ nas inclusive a aplicação de ligante asfáltico subjacente à superfície imprimada, de modo a promover condições de aderência entre o revestimento existente e o revestimento a ser executado.

TRANSPORTE

Todos os itens necessários para execução dos serviços foram conforme referencial do DER, e a contratada deverá realizar toda logística conforme pré-determinado, obedecendo no mínimo os km e toneladas previstos.

SINALIZAÇÃO

SINALIZAÇÃO EM FASE DE OBRA

A sinalização do trânsito durante a execução da obra será de inteira responsabilidade da empresa contratada, para que os usuários e funcionários da empresa tenham o máximo de segurança. Sempre que se fizer necessário, serão feitos desvios de trânsito com cones e cavaletes, de modo a desviar o trânsito no menor tempo possível, e sempre com a presença do setor da Fiscalização Urbana do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

A sinalização horizontal é um subsistema da sinalização viária composta de marcas, símbolos e legendas, apostos sobre o pavimento da pista de rolamento. Tem por finalidade, fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança e fluidez do trânsito, ordenar o fluxo de tráfego, canalizar e orientar os usuários da via e transmitir mensagens aos condutores e pedestres, possibilitando sua percepção e entendimento, sem desviar a atenção do leito da via.

Neste projeto iremos utilizar a sinalização para faixa de pedestres, que ao receber o recapeamento será danificada.

A empresa contratada deverá seguir, rigorosamente, à execução de sinalização horizontal, de acordo com a Resolução CONTRAM 236/07

A execução dos serviços será manualmente, a cargo da empresa contratada. A superfície a ser pintada deverá estar limpa e regularizada, com gabaritos e marcações (de acordo com o projeto de sinalização viária), não sendo permitidos desalinhamentos ou incoerência nas medidas. Serão recusadas sinalizações que estejam em desconformidade com o projeto, cabível de correções a cargo da empresa contratada.

RECOMENDAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE EXECUÇÃO

1 - GENERALIDADES

São apresentados a seguir alguns aspectos correlacionados com a execução, que por sua natureza deverão ser considerados na elaboração do plano de ataque à obra.

1.1 - NATUREZA ADMINISTRATIVA

1.1.1 - Prazo e Data de Início

A data de início dos serviços será definida pela Prefeitura Municipal, após os atos administrativos pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



1.1.2 - LIMPEZA

Após o término das obras e serviços, deverão ser realizada limpeza e remoção de entulhos e material inservível.

1.2 - DISPOSIÇÃO FINAL

Caberá a contratada assegurar a garantia de qualidade da obra, no que envolverá atividades relativas aos controles geométrico e tecnológico.

A Prefeitura Municipal fará à aferição do nível de qualidade mediante inspeção de seu pessoal técnico.

A contratada deverá apresentar o boletim constando a quantidade de tonelada de massa de cada caminhão.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e **possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.**

Todos os materiais de acabamentos necessários para a obra deverão ter concordância e aprovação do Secretário e o engenheiro responsável pela fiscalização da obra, que terá anuência da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Guaçuí – ES, antes da sua utilização.

PAULO VICTOR TEIXEIRA DEASCÂNIO
Engenheiro Civil
CREA-ES 050212/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

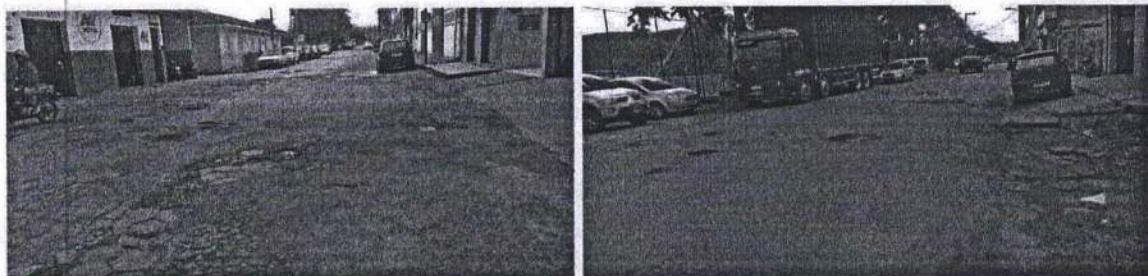
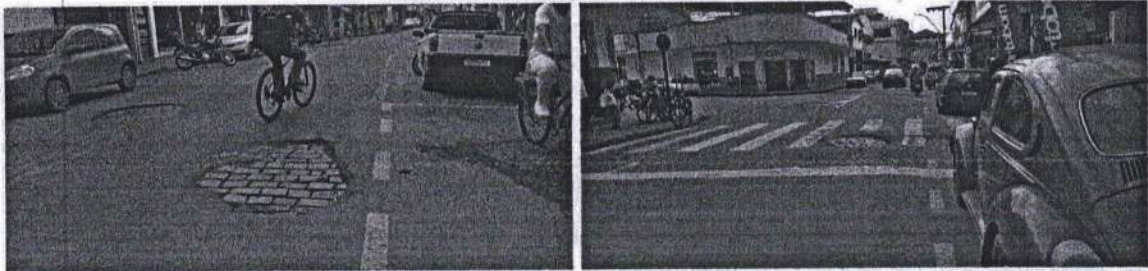


ANEXO I
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
DAS RUAS A SEREM RECAPEADAS

Rua Rio Grande do Norte

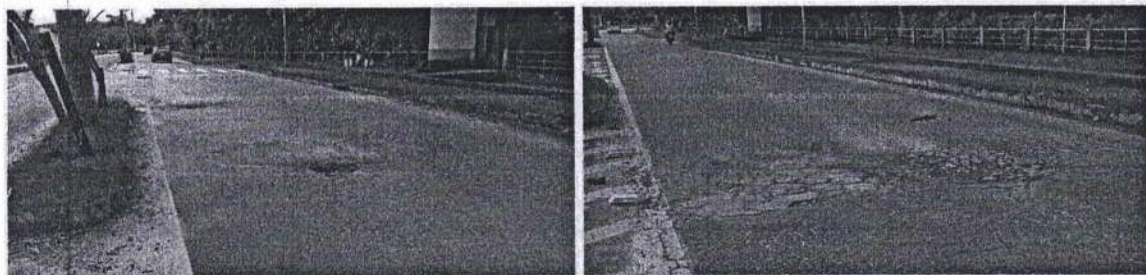
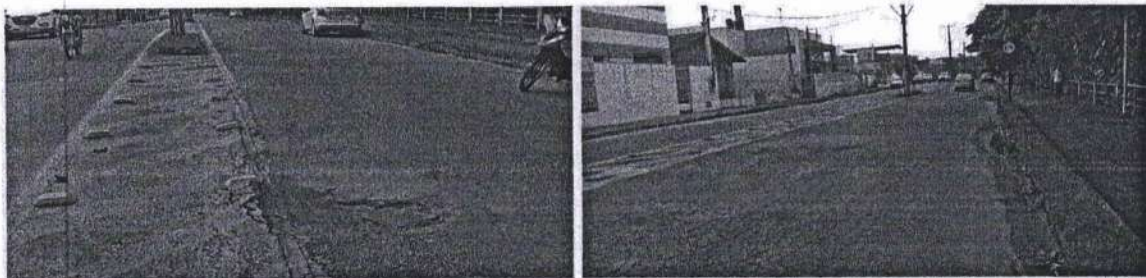


Av. Agenor Tomé

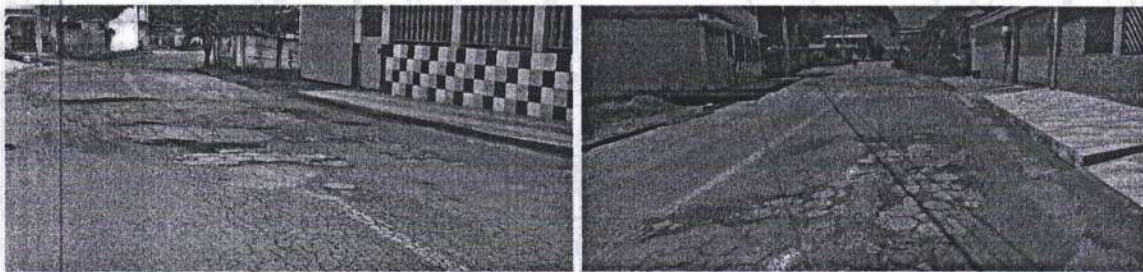
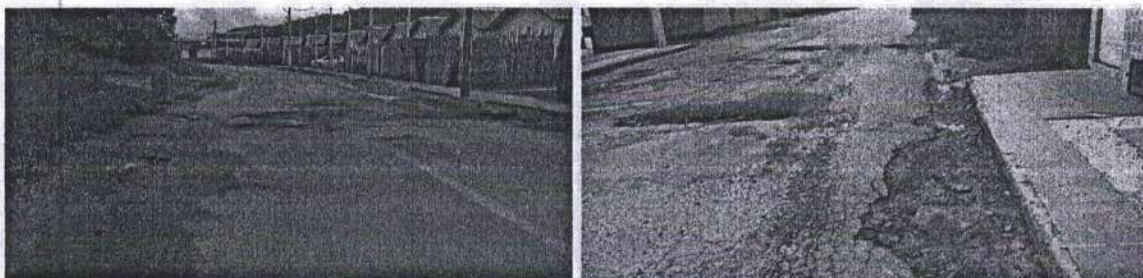




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



Rua Sérgio Januário Couzi

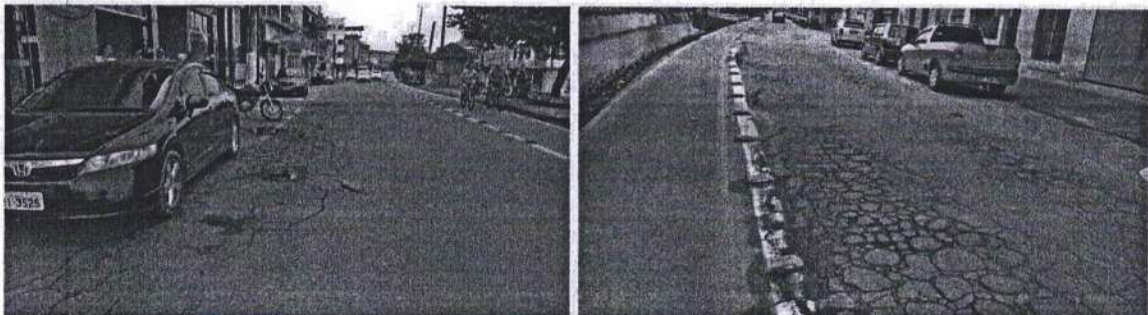
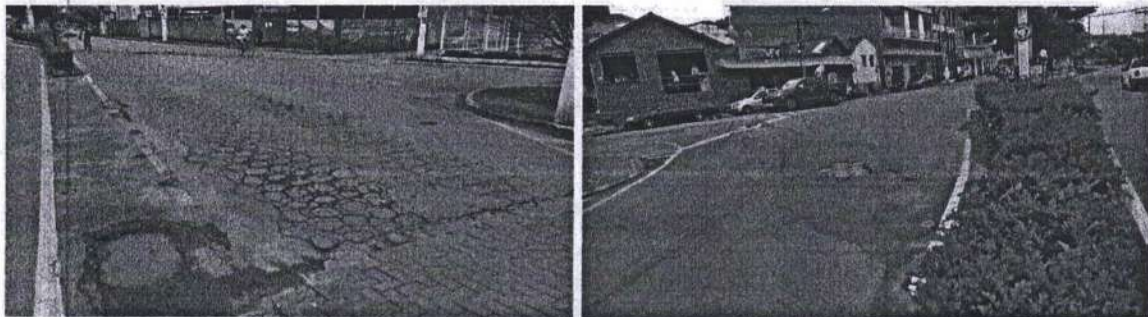




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



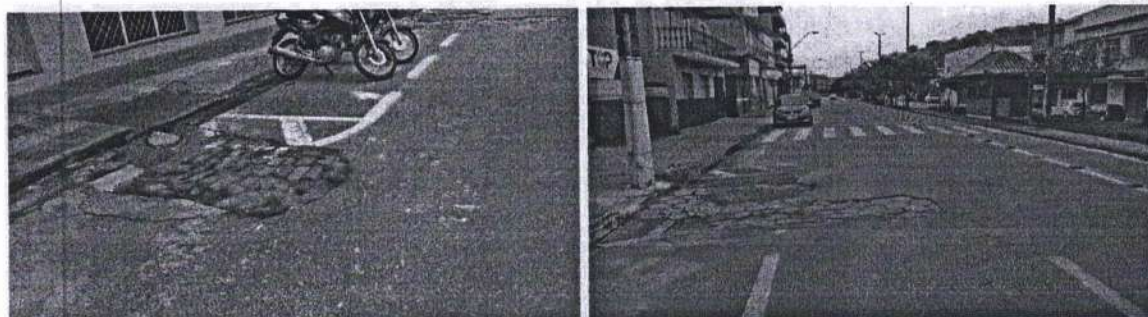
Av. José Alexandre



Handwritten signature



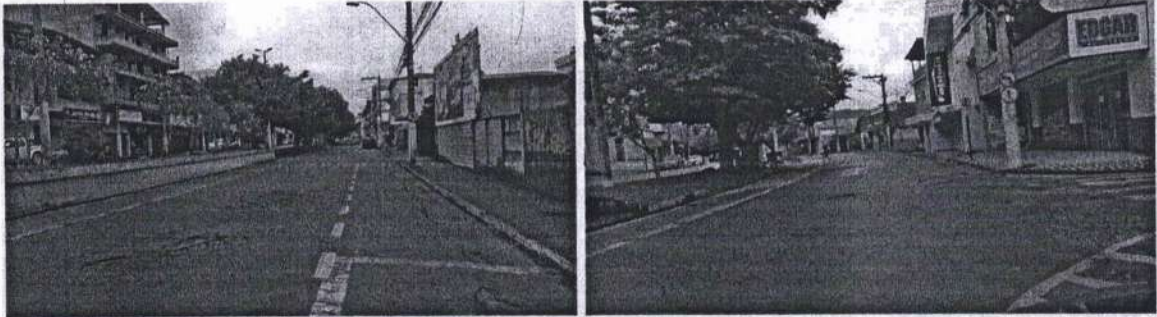
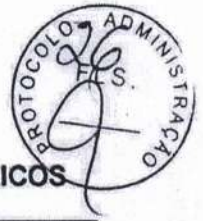
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



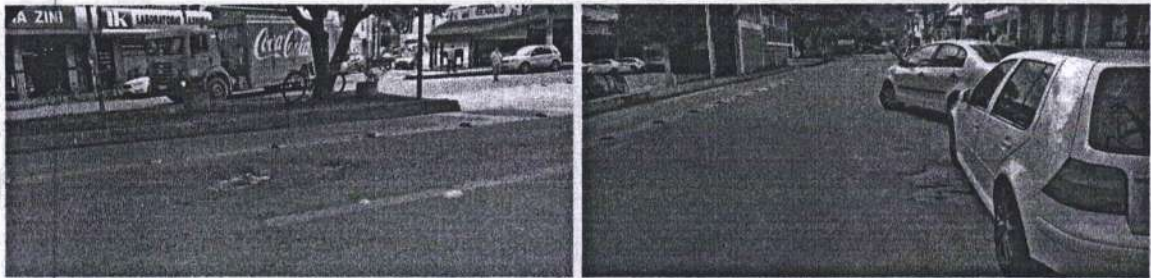
Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



Av. Marechal Floriano



Rua Demerval Amaral



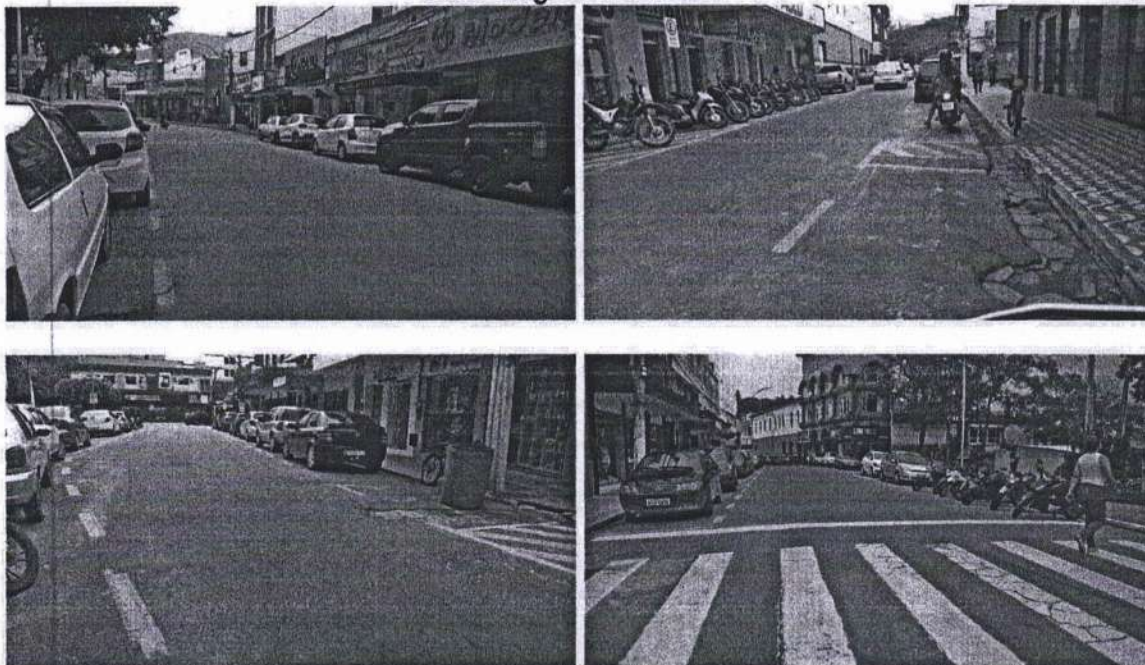
Paulo



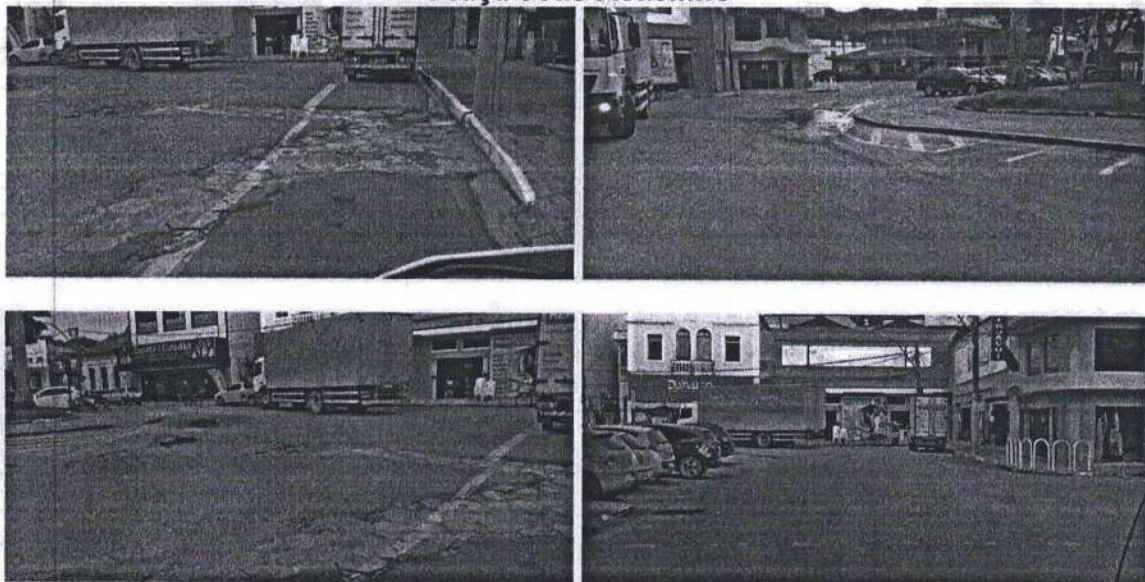
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



Rua Virgílio Machado



Praça João Acacinho



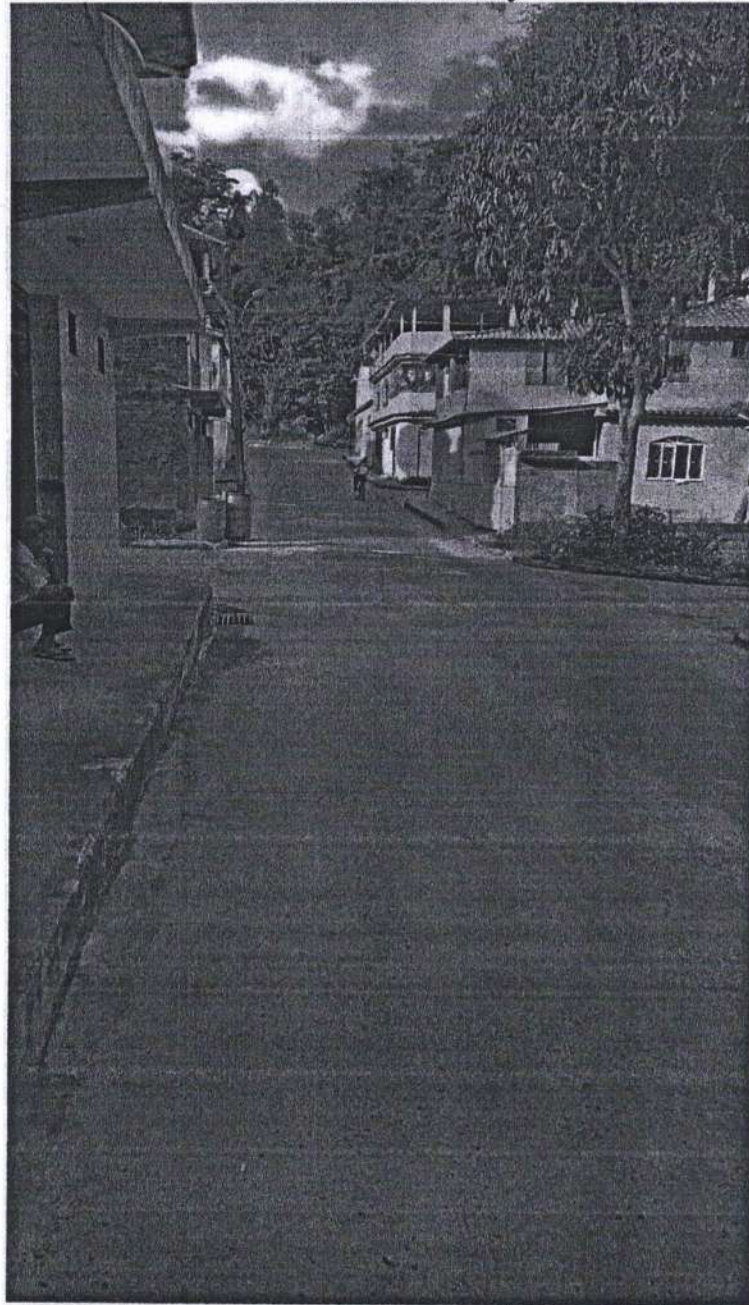
Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



Rua Mariana Emery

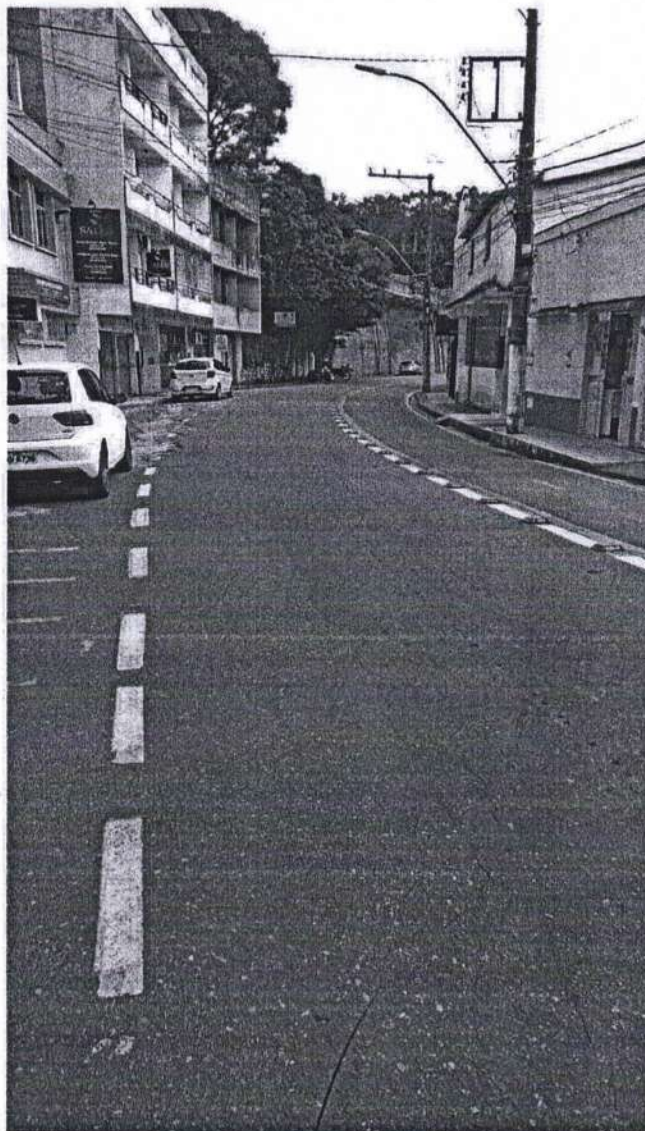




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



Rua Bom Jesus do Livramento



PAULO VICTOR TEIXEIRA DEASCÂNIO
Engenheiro Civil
CREA ES – 050212/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



ANEXO II
MEMÓRIA DE CÁLCULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: Recapeamento da Pavimentação de Diversas Ruas do Município de Guaçuí-ES.

Local: Rua Rio Grande do Norte, Av. Agenor Tomé, Rua Sérgio Januário Couzi, Av. José Alexandre, Av. Marechal Floriano, Rua Demerval Amaral, Rua Virgílio Machado, Praça João Acacinho, Rua Bom Jesus do Livramento, Rua Maria Emery - Guaçuí-ES.

01 SERVIÇOS PLELIMINARES

01.01 (41500) Placa de obra nas dimensões de 3,0 x 6,0 m, padrão DER-ES
→ 18,00m²

01.02 (41580) Aluguel de container tipo sanitário com 3 vasos sanitários, lavatório, mictório, 5 chuveiros, 2 venezianas e piso especial → 1und x 5 meses = 5 meses

01.03 (41579) Aluguel de container para almoxarifado → 1und x 5 meses = 5 meses

01.04 (42511) Aluguel de container p/ escritório com ar condicionado, isolamento term/acust., 2 luminárias, janela de vidro, tomadas computador e telefone → 1und x 5 meses = 5 meses

01.05 (41496) Mobilização e desmobilização de container de 51 km até 150 km → 3und.

01.06 (42504) Remoção e reassentamento de blocos de concreto, inclusive perdas em Vias Urbanas:

- Rua Rio Grande do Norte → $(1.247,37m_{Comp} \times 10,30m_{Larg.}) = 12.847,91 m^2 \times 5\%$ estimativa = 642,39m²

- Av. Agenor Tomé → $(465,41m \times 13,10m) = 6.096,87 m^2 \times 2\%$ estimativa = 121,93m²

- Rua Sérgio Januário Couzi → $(1.101,85 \times 7,00m) = 7.712,95m^2 \times 5\%$ estimativa = 385,64m²

- Av. José Alexandre → $(766,30m \times 9,50m) + (726,30m \times 9,60m) = 14.252,33 m^2 \times 4\%$ estimativa = 570,09m²

- Av. Marechal Floriano → $(293,57m_{Comp,pista inf.} + 278,67m_{Comp,pista sup.}) \times 9,80m_{Larg.}) = 5.607,95 m^2 \times 3\%$ estimativa = 168,23m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



- Praça João Acacinho → $(264,40\text{m} \times 14,00\text{m}) = 3.701,60 \text{ m}^2 \times 2\%$ estimativa = **74,03m²**

- Rua Bom Jesus do Livramento → $(311,70\text{m} \times 9,05\text{m}) = 2.820,88 \text{ m}^2 \times 3\%$ estimativa = **84,62m²**

- Rua Maria Emery → $(110,00\text{m}_{\text{Comp}} \times 5,70\text{m}_{\text{Larg.}}) = 627,00 \text{ m}^2 \times 10\%$ estimativa = **62,70m²**

TOTAL DO ITEM = 2.109,63m²

01.07 (42496) Demolição e remoção de pavimento asfáltico em Vias Urbanas

- Rua Rio Grande do Norte → $(1.247,37\text{m}_{\text{Comp}} \times 10,30\text{m}_{\text{Larg.}}) = 12.847,91 \text{ m}^2 \times 20\%$ estimativa = **2.569,58m²**

- Av. Agenor Tomé → $(465,41\text{m} \times 13,10\text{m}) = 6.096,87 \text{ m}^2 \times 10\%$ estimativa = **609,68m²**

- Rua Demerval Amaral → $(233,40\text{m} \times 10,90\text{m}) = 2.544,06 \text{ m}^2 \times 10\%$ estimativa = **254,40m²**

- Rua Sérgio Januário Couzi → $(1.101,85 \times 7,00\text{m}) = 7.712,95\text{m}^2 \times 25\%$ estimativa = **1.928,23m²**

- Av. José Alexandre → $(766,30\text{m} \times 9,50\text{m}) + (726,30\text{m} \times 9,60\text{m}) = 14.252,33 \text{ m}^2 \times 25\%$ estimativa = **3.563,08m²**

- Av. Marechal Floriano → $(293,57\text{m}_{\text{Comp.pista inf.}} + 278,67\text{m}_{\text{Comp.pista sup.}}) \times 9,80\text{m}_{\text{Larg.}} = 5.607,95 \text{ m}^2 \times 15\%$ estimativa = **841,19m²**

- Rua Virgílio Machado → $(186,40\text{m} \times 10,00\text{m}) = 1.864,00 \text{ m}^2 \times 10\%$ estimativa = **186,40m²**

- Praça João Acacinho → $(264,40\text{m} \times 14,00\text{m}) = 3.701,60 \text{ m}^2 \times 15\%$ estimativa = **555,24m²**

- Rua Bom Jesus do Livramento → $(311,70\text{m} \times 9,05\text{m}) = 2.820,88 \text{ m}^2 \times 10\%$ estimativa = **282,08m²**

- Rua Maria Emery → $(110,00\text{m}_{\text{Comp}} \times 5,70\text{m}_{\text{Larg.}}) = 627,00 \text{ m}^2 \times 25\%$ estimativa = **156,75m²**

TOTAL DO ITEM = 10.946,63m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



02 RECAPEAMENTO

02.01 (42479) Fresagem de pavimento asfáltico a frio, esp=5cm, exclusive transporte de materiais em Vias

- Rua Rio Grande do Norte → $(1.247,37m_{Comp} \times 10,30m_{Larg.}) = 12.847,91 m^2 \times 80\%$
estimativa = **10.278,32m²**
 - Av. Agenor Tomé → $(465,41m \times 13,10m) = 6.096,87 m^2 \times 90\%$ estimativa =
5.487,18m²
 - Rua Demerval Amaral → $(233,40m \times 10,90m) = 2.544,06 m^2 \times 90\%$ estimativa =
2.289,65m²
 - Rua Sérgio Januário Couzi → $(1.101,85 \times 7,00m) = 7.712,95m^2 \times 75\%$ estimativa =
5.784,71m²
 - Av. José Alexandre → $(766,30m \times 9,50m) + (726,30m \times 9,60m) = 14.252,33 m^2 \times$
 75% estimativa = **10.689,24m²**
 - Av. Marechal Floriano → $(293,57m_{Comp.pista inf.} + 278,67m_{Comp.pista sup.}) \times 9,80m_{Larg.}) =$
 $5.607,95 m^2 \times 85\%$ estimativa = **4.766,75m²**
 - Rua Virgílio Machado → $(186,40m \times 10,00m) = 1.864,00 m^2 \times 90\%$ estimativa =
1.677,60m²
 - Praça João Acacinho → $(264,40m \times 14,00m) = 3.701,60 m^2 \times 85\%$ estimativa =
3.146,36m²
 - Rua Bom Jesus do Livramento → $(311,70m \times 9,05m) = 2.820,88 m^2 \times 90\%$
estimativa = **2.538,79m²**
 - Rua Maria Emery → $(110,00m_{Comp} \times 5,70m_{Larg.}) = 627,00 m^2 \times 75\%$ estimativa=
470,25m²
- TOTAL DO ITEM = 47.128,85m²**

02.02 (40819) Pintura de ligação inclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso.

- Rua Rio Grande do Norte → $(1.247,37m_{Comp} \times 10,30m_{Larg.}) = 12.847,91 m^2$
- Av. Agenor Tomé → $(465,41m \times 13,10m) = 6.096,87 m^2$



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



- Rua Demerval Amaral → $(233,40\text{m} \times 10,90\text{m}) = 2.544,06 \text{ m}^2$
 - Rua Sérgio Januário Couzi → $(1.101,85 \times 7,00\text{m}) = 7.712,95\text{m}^2$
 - Av. José Alexandre → $(766,30\text{m} \times 9,50\text{m}) + (726,30\text{m} \times 9,60\text{m}) = 14.252,33 \text{ m}^2$
 - Av. Marechal Floriano → $(293,57\text{m}_{\text{Comp.pista inf.}} + 278,67\text{m}_{\text{Comp.pista sup.}}) \times 9,80\text{m}_{\text{Larg.}} = 5.607,95 \text{ m}^2$
 - Rua Virgílio Machado → $(186,40\text{m} \times 10,00\text{m}) = 1.864,00 \text{ m}^2$
 - Praça João Acacinho → $(264,40\text{m} \times 14,00\text{m}) = 3.701,60 \text{ m}^2$
 - Rua Bom Jesus do Livramento → $(311,70\text{m} \times 9,05\text{m}) = 2.820,88 \text{ m}^2$
 - Rua Maria Emery → $(110,00\text{m}_{\text{Comp}} \times 5,70\text{m}_{\text{Larg.}}) = 627,00 \text{ m}^2$
- TOTAL DO ITEM = 58.075,55m²**

02.03 (40844) CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa

-Área x espessura x 2,4massa asfáltica = $58.075,55 \text{ m}^2 \times 0,05 \times 2,4 = 6.969,06 \text{ t}$

TOTAL DO ITEM = 6.969,06 t

02.04 (40861) Obturação de buracos c/ CBUQ inclusive fornecimento e transporte comercial dos materiais betuminosos.

Obs. Esse serviço será executado nos locais onde os 0,05cm não for suficiente para cobertura total.

- Rua Rio Grande do Norte → $(1.247,37\text{m}_{\text{Comp}} \times 10,30\text{m}_{\text{Larg.}}) = 12.847,91 \text{ m}^2 \times 10\% \text{ estimativa} = 1.284,79\text{m}^2$
- Av. Agenor Tomé → $(465,41\text{m} \times 13,10\text{m}) = 6.096,87 \text{ m}^2 \times 5\% \text{ estimativa} = 304,84\text{m}^2$
- Rua Demerval Amaral → $(233,40\text{m} \times 10,90\text{m}) = 2.544,06 \text{ m}^2 \times 5\% \text{ estimativa} = 127,20\text{m}^2$
- Rua Sérgio Januário Couzi → $(1.101,85 \times 7,00\text{m}) = 7.712,95\text{m}^2 \times 10\% \text{ estimativa} = 771,29\text{m}^2$



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



- Av. José Alexandre → $(766,30m \times 9,50m) + (726,30m \times 9,60m) = 14.252,33 \text{ m}^2 \times 10\% \text{ estimativa} = 1.425,23\text{m}^2$
 - Av. Marechal Floriano → $(293,57m_{\text{Comp.pista inf.}} + 278,67m_{\text{Comp.pista sup.}}) \times 9,80m_{\text{Larg.}} = 5.607,95 \text{ m}^2 \times 5\% \text{ estimativa} = 280,39\text{m}^2$
 - Rua Virgílio Machado → $(186,40m \times 10,00m) = 1.864,00 \text{ m}^2 \times 5\% \text{ estimativa} = 93,20\text{m}^2$
 - Praça João Acacinho → $(264,40m \times 14,00m) = 3.701,60 \text{ m}^2 \times 5\% \text{ estimativa} = 185,08\text{m}^2$
 - Rua Bom Jesus do Livramento → $(311,70m \times 9,05m) = 2.820,88 \text{ m}^2 \times 5\% \text{ estimativa} = 141,04\text{m}^2$
 - Rua Maria Emery → $(110,00m_{\text{Comp}} \times 5,70m_{\text{Larg.}}) = 627,00 \text{ m}^2 \times 10\% \text{ estimativa} = 62,70\text{m}^2$
- TOTAL DO ITEM = 4.675,76m²**

02.05 (40817) Imprimação inclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso

Obs. Esse serviço será executado nos locais onde os 0,05cm não for suficiente para cobertura total.

- Rua Rio Grande do Norte → $(1.247,37m_{\text{Comp}} \times 10,30m_{\text{Larg.}}) = 12.847,91 \text{ m}^2 \times 10\% \text{ estimativa} = 1.284,79\text{m}^2$
- Av. Agenor Tomé → $(465,41m \times 13,10m) = 6.096,87 \text{ m}^2 \times 5\% \text{ estimativa} = 304,84\text{m}^2$
- Rua Demerval Amaral → $(233,40m \times 10,90m) = 2.544,06 \text{ m}^2 \times 5\% \text{ estimativa} = 127,20\text{m}^2$
- Rua Sérgio Januário Couzi → $(1.101,85 \times 7,00m) = 7.712,95\text{m}^2 \times 10\% \text{ estimativa} = 771,29\text{m}^2$
- Av. José Alexandre → $(766,30m \times 9,50m) + (726,30m \times 9,60m) = 14.252,33 \text{ m}^2 \times 10\% \text{ estimativa} = 1.425,23\text{m}^2$
- Av. Marechal Floriano → $(293,57m_{\text{Comp.pista inf.}} + 278,67m_{\text{Comp.pista sup.}}) \times 9,80m_{\text{Larg.}} = 5.607,95 \text{ m}^2 \times 5\% \text{ estimativa} = 280,39\text{m}^2$



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



- Rua Virgílio Machado → $(186,40m \times 10,00m) = 1.864,00 m^2 \times 5\%$ estimativa = **93,20m²**
 - Praça João Acacinho → $(264,40m \times 14,00m) = 3.701,60 m^2 \times 5\%$ estimativa = **185,08m²**
 - Rua Bom Jesus do Livramento → $(311,70m \times 9,05m) = 2.820,88 m^2 \times 5\%$ estimativa = **141,04m²**
 - Rua Maria Emery → $(110,00m_{Comp} \times 5,70m_{Larg.}) = 627,00 m^2 \times 10\%$ estimativa = **62,70m²**
- TOTAL DO ITEM = 4.675,76m²**

3.0 Transporte de Material Betuminoso

- 03.01 (1028) Transporte de Brita graduada → $(0,5995_{Consumo} \times 6.969,06t) = 4.177,95 t$**
- 03.02 (1035) Transporte de CAP 50/70 → $(0,0600_{Consumo} \times 6.969,06t) = 418,14t$**
- 03.03 (1507) Transporte. de Dope (tambor c/ 100kg) → $(0,0003_{Consumo} \times 6.969,06 t) = 2,09 t$**
- 03.04 (1032) Transporte de Filler → $(0,0300_{Consumo} \times 6.969,06 t) = 209,07t$**
- 03.05 (1029) Transporte de Pó de pedra (incl. 0% IUM) s/ frete → $(0,3106_{Consumo} \times 6.969,06 t) = 2.164,59t$**
- 03.06 (1022) Transporte de CM - 30 (CR - 250) → $(0,0012_{Consumo} \times 10.946,63m^2) = 13,13t$**
- 03.07 (1090) Transp. de Micro-esfera (preço médio) $(0,0004_{Consumo} \times 750,40m^2) = 0,300 t$**
- 03.08 (1088) Transporte de Tinta $(0,0001_{Consumo} \times 750,40m^2) = 0,075 t$**
- 03.09 (1089) Transp. de Tinta borracha clorada (preço médio) $(0,0008_{Consumo} \times 750,40m^2) = 0,600 t$**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



4.0 SINALIZAÇÃO

SINALIZAÇÃO EM FASE DE OBRA

04.01 (42056) Cones para sinalização, fornecimento e colocação → 36und

04.02 (42047) Elementos de madeira para sinalização - cavaletes → 24 und

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (FAIXA DE PEDESTRE)

04.03 (40926) Sinalização horizontal TMD=600, vida útil 2 a 3 anos, taxa=0,80 L/m²

	LARG		COMP	QUANT
EM FRENTE AO POSTO BR	0,40	X	4,00	12,00 = 19,20
EM FRENTE AO PAD.LOURENÇO	0,40	X	4,00	9,00 = 14,40
EM FRENTE AO PAD.LOURENÇO	0,40	X	4,00	9,00 = 14,40
EM FRENTE SUP.ASSIS	0,40	X	4,00	7,00 = 11,20
EM FRENTE SUP.ASSIS	0,40	X	4,00	9,00 = 14,40
EM FRENTE A CASA DO PÃO	0,40	X	4,00	7,00 = 11,20
EM FRENTE A CASA DO PÃO	0,40	X	4,00	9,00 = 14,40
EM FRENTE A MERC.ALVES	0,40	X	4,00	10,00 = 16,00
EM FRENTE A IGREJINHA	0,40	X	4,00	10,00 = 16,00
EM FRENTE AVIDRAÇARIA NUNES	0,40	X	4,00	7,00 = 11,20
EM FRENTE AO POSTO BR	0,40	X	4,00	12,00 = 19,20

TOTAL= RUA RIO GRANDE DO NORTE 161,60 M2

	LARG		COMP	QUANT
EM FRENTE AO REST.STA.LUZIA	0,40	X	4,00	10,00 = 16,00
EM FRENTE AO SUP.POVO	0,40	X	4,00	9,00 = 14,40
EM FRENTE AO SUP.POVO	0,40	X	4,00	9,00 = 14,40
EM FRENTE PAD.ZINI	0,40	X	4,00	8,00 = 12,80
EM FRENTE CASA TRIGO	0,40	X	4,00	9,00 = 14,40
EM FRENTE BANESTES	0,40	X	4,00	13,00 = 20,80
SINAL LUMINOSO	0,40	X	4,00	9,00 = 14,40
SINAL LUMINOSO	0,40	X	4,00	14,00 = 22,40
SINAL LUMINOSO	0,40	X	4,00	14,00 = 22,40
EM TORNO DA PMG	0,40	X	4,00	11,00 = 17,60
EM TORNO DA PMG	0,40	X	4,00	8,00 = 12,80
EM TORNO DA PMG	0,40	X	4,00	9,00 = 14,40
EM TORNO DA PMG	0,40	X	4,00	10,00 = 16,00
EM TORNO DA PMG	0,40	X	4,00	22,00 = 35,20
EM TORNO DA PMG	0,40	X	4,00	11,00 = 17,60
EM TORNO DA PMG	0,40	X	4,00	9,00 = 14,40
EM TORNO DA PMG	0,40	X	4,00	9,00 = 14,40
EM FRENTE REDE FARMES	0,40	X	4,00	10,00 = 16,00
EM FRENTE CASA FARIA	0,40	X	4,00	9,00 = 14,40
EM FRENTE CALDO DE CANA	0,40	X	4,00	9,00 = 14,40

TOTAL= AV. MAL FLORIANO 339,20 M2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



	LARG		COMP	QUANT	
EM FRENTE CASA BRASIL	0,40	X	4,00	9,00	= 14,40
EM FRENTE AO DETRAN RUA DE CIMA	0,40	X	4,00	9,00	= 14,40
EM FRENTE AO DETRAN RUA DE BAIXO	0,40	X	4,00	9,00	= 14,40
EM FRENTE A ITALINEA RUA DE CIMA	0,40	X	4,00	9,00	= 14,40
EM FRENTE A ITALINEA RUA DE BAIXO	0,40	X	4,00	9,00	= 14,40
EM FRENTE AO GAS RUA DE CIMA	0,40	X	4,00	9,00	= 14,40
EM FRENTE AO GAS RUA DE BAIXO	0,40	X	4,00	9,00	= 14,40
EM FRENTE A MERC. SOUZA RUA DE	0,40	X	4,00	9,00	= 14,40
EM FRENTE A MERC.SOUZA RUA DE	0,40	X	4,00	9,00	= 14,40
ENTRADA RUA IVONE VALADÃO	0,40	X	4,00	5,00	= 8,00
ENTRADA RUA DICKSON LOUREIRO	0,40	X	4,00	5,00	= 8,00
ENTRADA RUA AO LADO DELEGACIA	0,40	X	4,00	5,00	= 8,00
TOTAL AV. JOSÉ ALEXANDRE				153,60	M2

EM FRENTE A CAPELA	0,40	X	4,00	12,00	= 19,20
EM FRENTE A CRECHE	0,40	X	4,00	12,00	= 19,20
EM FRENTE A PONTE	0,40	X	4,00	12,00	= 19,20
EM FRENTE A CLINICA	0,40	X	4,00	12,00	= 19,20
TOTAL AV. AGENOR LUIS THOME				96,00	M2

TOTAL DO ITEM = 750,40m²

5.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL


5.1 ADMINISTRAÇÃO

Engenheiro = 2,00 (horas) x 22(dias) x 5 (meses) = 220

Encarregado = 4,00 (horas) x 22(dias) x 5 (meses) = 440

= 1 vb.

Guaçuí-ES 18 de Março de 2022


PAULO VICTOR TEIXEIRA DE ASCÂNIO
Engenheiro Civil
CREA ES - 050212/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



ANEXO III
PLANILHA ORÇAMENTARIA

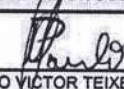


PLANILHA ORÇAMENTARIA
 PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Guaçuí
 OBRA: Recapeamento da Pavimentação de Diversas Ruas do Município de Guaçuí-ES
 LOCAL: Diversas Ruas de Guaçuí-ES

REFERENCIAL:
 Guaçuí-ES
 DER ES: Jun/21
 BDI: 23,32%

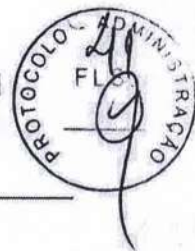


ITEM	REFERENCIA		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	ORGÃO	CÓDIGO					
01 SERVIÇOS PRELIMINARES							
01.01	DER	41500	Placa de obra nas dimensões de 3,0 x 6,0 m, padrão DER-ES	m²	18,00	350,91	6.316,38
01.02	DER	41580	Aluguel de container tipo sanitário com 3 vasos sanitários, lavatório, mictório, 5 chuveiros, 2 venezianas e piso especial	mês	5,00	1.044,83	5.224,15
01.03	DER	41579	Aluguel de container para almoxarifado	mês	5,00	652,36	3.261,80
01.04	DER	42511	Aluguel de container p/ escritório com ar condicionado, isolamento term/acust., 2 luminárias, janela de vidro, tomadas computador e telefone	mês	5,00	886,66	4.433,30
01.05	DER	42047	Mobilização e desmobilização de container de 51 km até 150 km	UNID.	3,00	1.565,80	4.697,40
01.06	DER	42504	Remoção e reassentamento de blocos de concreto, inclusive perdas em Vias Urbanas:	m³	2.109,63	56,78	119.784,79
01.07	DER	42496	Demolição e remoção de pavimento asfáltico em Vias Urbanas	m²	10.946,83	4,76	52.105,96
Total do Item							195.823,78
02 RECAPEAMENTO							
02.01	DER	42479	Fresagem de pavimento asfáltico a frio, esp=5cm, exclusive transporte de materiais em Vias Urbanas	m²	47.128,85	14,33	675.356,42
02.02	DER	40819	Pintura de ligação inclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso	m²	58.075,55	2,87	166.676,83
02.03	DER	40844	CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa	t	6.969,06	460,90	3.212.039,75
02.04	DER	40861	Obturação de buracos c/ CBUQ inclusive fornecimento e transporte comercial dos materiais betuminosos	m²	4.675,76	83,94	392.483,29
02.05	DER	40817	Imprimação inclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso	m²	4.675,66	9,87	46.148,76
Total do Item							4.492.705,06
03 TRANSPORTE							
03.01	DER	1028	Transp. de Brita graduada (0,870XP + 0,906XR + 3,627) XP=10	T	4.177,95	15,19	63.463,06
03.02	DER	1035	Transp. de CAP 50/70 (0,466XP + 0,551XR + 49,652) XP=110	T	418,14	124,44	52.033,34
03.03	DER	1507	Transp. de Dope (tambor c/ 100kg) (0,849XP + 0,883XR) XP=110	T	2,09	115,17	240,71
03.04	DER	1032	Transp. de Filler (0,849XP + 0,883XR) XP=110	T	209,07	115,17	24.078,59
03.05	DER	1029	Transp. de Pó de pedra (incl. 0% IUM) s/ frete(0,870XP + 0,906XR + 3,627) XP=110	T	2.164,59	127,36	275.882,18
03.06	DER	1022	Transporte de CM - 30 (CR - 250)(0,466XP + 0,551XR + 49,652) XP=110	T	13,13	124,44	1.633,90
03.07	DER	1090	Transp. de Micro-esfera (preço médio) (0,849XP + 0,883XR) XP=110	T	0,300	115,17	34,55
03.08	DER	1088	Transp. de Tinta (0,849XP + 0,883XR) XP=110	T	0,075	115,17	9,21
03.09	DER	1089	Transp. de Tinta borracha clorada (preço médio) (0,849XP + 0,883XR) XP=110	T	0,600	115,17	69,10
Total do Item							417.244,65
04 SINALIZAÇÃO							
SINALIZAÇÃO EM FASE DE OBRA							
04.01	DER	42048	Cones para sinalização, fornecimento e colocação	UNID.	36,00	150,72	5.425,92
04.02	DER	42047	Elementos de madeira para sinalização - cavaletes	UNID.	24,00	45,62	1.094,88
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (FAIXA DE PEDESTRES)							
04.02	DER	40926	Sinalização horizontal TMD=600, vida útil 2 a 3 anos, taxa=0,80 L/m²	m²	750,40	27,41	20.568,46
Total do Item							27.089,26
Valor Total							5.132.862,75
CINCO MILHÕES, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS							


 PAULO VICTOR TEIXEIRA DEASCÂNIO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-ES - 050212/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



ANEXO IV
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

OBRA: Recapeamento da Pavimentação de Diversas Ruas do Município de Guaçuí-ES

LOCAL: Diversas ruas de Guaçuí-ES

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

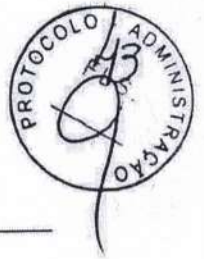
ITEM	SERVIÇOS	VALOR	MESES					VALOR TOTAL
			01	02	03	04	05	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 195.823,78	R\$ 195.823,78 100,00%					R\$ 195.823,78 100,0%
2	RECAPEAMENTO	R\$ 4.492.705,06	R\$ 898.541,01 20,00%	R\$ 898.541,01 20,00%	R\$ 898.541,01 20,00%	R\$ 898.541,01 20,00%	R\$ 898.541,01 20,00%	R\$ 4.492.705,06 100,0%
3	TRANSPORTE	R\$ 417.244,65	R\$ 83.448,93 20,00%	R\$ 83.448,93 20,00%	R\$ 83.448,93 20,00%	R\$ 83.448,93 20,00%	R\$ 83.448,93 20,00%	R\$ 417.244,65 100,0%
4	SINALIZAÇÃO	R\$ 27.089,26	R\$ 5.417,85 20,00%	R\$ 5.417,85 20,00%	R\$ 5.417,85 20,00%	R\$ 5.417,85 20,00%	R\$ 5.417,85 20,00%	R\$ 27.089,26 100,0%
TOTAL		R\$ 5.132.862,75	R\$ 1.183.231,57 23,05%	R\$ 987.407,79 19,24%	R\$ 987.407,79 19,24%	R\$ 987.407,79 19,24%	R\$ 987.407,79 19,24%	R\$ 5.132.862,75 100,00%
Valor das Parcelas			R\$ 1.183.231,57	R\$ 2.170.639,37	R\$ 3.158.047,16	R\$ 4.145.454,96	R\$ 5.132.862,75	
Valor Acumulado			23,05%	42,29%	61,53%	80,76%	100,00%	
Porcentagem Simples								
Porcentagem Acumulada								

Paulo
PAULO VICTOR TEIXEIRA DEASCÂNIO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-ES 050212/D

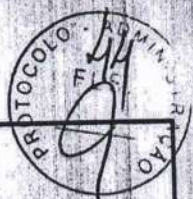




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



ANEXO V
COMPOSIÇÃO



COMPOSIÇÃO DE CUSTO Nº 01

SERVIÇO: Administração

MÊS: ABRIL
ANO: 2016
UNIDADE: Vb

LEIS SOCIAIS: 90,43%
BDI: 30,32%

INSUMO

Mão-de-obra
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR
ENCARREGADO GERAL DE OBRAS

Und.	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Impr.	Pr. Unit.	Sub-Total
H	SINAPI 2706	88,44	1,00	91,65	0,00	91,65	8105,526
H	SINAPI 4083	198,00	1,00	34,00	0,00	34,00	6732
Sub-Total							14837,53

RESUMO:

Discriminação

Mão-de-Obra (A)
Materiais (B)
Equipamentos(C)
Produção de Equipe(D)
Custo Horário Total [(A) + (C)]
Custo Unitário da Execução [(A) + (C)/(D)] = (E)
Custo Direto Total [(B) + (E)]
Bonificação e Despesas Indiretas - BDI
Custo Unitário (Adotado)

Taxa (%)	Valores
90,43	14837,53
	0,00
	0,00
	1,00
	14837,53
	14837,53
31,96	4742,07331
	19579,60

ENGENHEIRO
NOME

SI
C
P
S
T

ENGENHEIRO
NOME

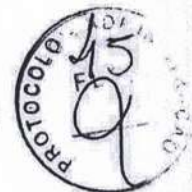
SI
C
P
S
T

ENGENHEIRO
NOME

SI
C
P
S
T



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



ANEXO VI
BDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Cálculo do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas



OBRA: Recapeamento da Pavimentação de Diversas Ruas do Município de Guaçuí-ES

Endereço: Diversas Ruas de Guaçuí-ES

1. Metodologia de Verificação

Com Desoneração

2. Dados do Empreendimento

2.1. Tipologia

Rodovias e Ferrovias



3. Incidências sobre o custo

Administração central	1,50 %
Administração local	1,50 %
Riscos	1,00 %
Seguros e Garantias Contratuais	0,42 %
Encargos financeiros	0,60 %
Total (A)	5,02 %

4 - Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias	13,15 %
ISS	5,00 %
COFINS	3,00 %
PIS	0,65 %
INSS	4,50 %
Lucro	1,96 %
Total (B)	15,11 %

5 - Demonstrativo de cálculo do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 = 23,32\%$$

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;


R: taxa de riscos;

G: taxa de garantias;

DF: taxa de despesas financeiras;

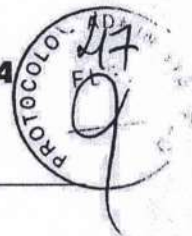
L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).


PAULO VICTOR TEIXEIRA DEASCÂNIO
Engenheiro Civil
CREA ES-050212/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



ANEXO VII
ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES



ART de Obra ou Serviço

0820220034912

ART Individual

1. Responsável Técnico

PAULO VICTOR TEIXEIRA DEASCÂNIO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

RNP: 0818858974

Registro: ES-050212/D

Registro: 999999



2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Rua: PRAÇA JOÃO ACACINHO

Complemento:

Cidade: GUAÇUÍ

Telefone: 2835531794

Contrato:

Valor do Contrato/Honorários: R\$2.385,86

CPF/CNPJ: 27174135000120

Nº: 01

CEP: 29560000

Bairro: CENTRO

UF: ES

Nº do Aditivo: 0

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUAS DIVERSAS

Complemento:

Cidade: GUAÇUÍ

Data de início: 03/01/2022

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Bairro: CENTRO

UF: ES

Prev. Término: 31/12/2024

Nº:

Quadra Lote

CEP: 29560000

Coord. Geogr.:

CPF/CNPJ:27174135000120

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 52807

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 35 - 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 103 - AUTORIA

NÍVEL: 102 - SUPERVISÃO TÉCNICA

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1102 - RODOVIAS

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 309 - PAVIMENTAÇÃO

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECAPEAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES COMPREENDENDO UMA ÁREA DE 52.607,00M2 DE INFRAESTRUTURA URBANA.

6. Declarações

Paulo Victor Teixeira de Ascânio
Profissional
[Assinatura]
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local de Data

Paulo Victor Teixeira de Ascânio

PAULO VICTOR TEIXEIRA DEASCÂNIO - CPF: 14787671707

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - CPF/CNPJ: 27174135000120

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0048

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



Valor ART: R\$ 88,78

Registrado em: 03/03/2022

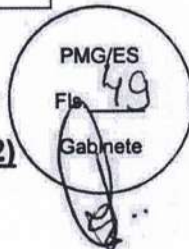
Data de pagamento: 08/03/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 14000000010260930



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
GABINETE DO PREFEITO



À: **Superintendência de Compras e Serviços (Processo nº. 1818/2022)**

Encaminho o presente para conhecimento e manifestação pertinentes. Solicito que logo após, destine o mesmo à Secretaria Municipal de Finanças para informações sobre a Disponibilidade Financeira, e em seguida, à Secretaria Municipal de Planejamento para que seja informada a Dotação Orçamentária.

Guaçuí-ES, 25 de março de 2022.

DENIS LESQUEVES NETO
Secretário de Governo e Articulação Institucional




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Governos do Estado do Espírito Santo



VALORES MÍNIMOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	Pesquisa de Preços Nº 000095/2022	Processo	001818/2022
Objeto	RECAPEAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ.		
Órgão	SEC MUN DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS		
Ficha-Fonte	Dotação	Valor Total	
00000-000	NÃO CLASSIFICADA 2022 (NÃO CLASSIFICADA 2022)	5.453.471,15	
		5.453.471,15	
Total Geral			5.453.471,15

GUAÇUÍ, 28 de março de 2022.


Superintendência de Compras e Serviços

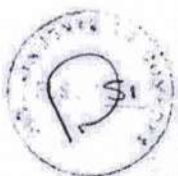


QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

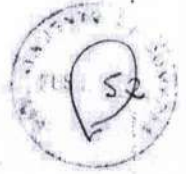
Pesquisa de Preços Nº 000095/2022 - 28/03/2022 - Processo Nº 001818/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00010644	RECAPEAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES	SERV	1,00	5.453,471	5.453,471,15						
						1500	15						
							5.453,471,15						
							Valor Total OBTIDO						
							Valor Total VENCIDO						
							5.453,471,15						

[Handwritten Signature]



Superintendência de Compras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS

Of. N° SCS-0582/22

Guaçuí, 28 de Março de 2022

À:
Secretaria de Finanças

Ref. Processo 1818/22

Vimos informar que o valor da contratação de empresa especializada em obras de recapeamento da pavimentação do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras é de **R\$ 5.453.471,15 (Cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e quinze centavos)** conforme planilha orçamentária em anexo.

Solicitamos disponibilidade financeira para tal execução. Havendo, favor encaminhar ao Planejamento para dotação orçamentária, logo pós, retornar ao setor de compras para prosseguimento de tramite.

Atenciosamente

Walleska Gaitolini
Superintendente de Compras e Serviços

*Fundo Cidade
III*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fis.:__

Finanças

PROCESSO Nº: 1818/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras

ASSUNTO: Recapeamento da Pavimentação de Diversas Ruas do Município de Guaçuí.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

Informo que existe disponibilidade financeira para atender, através de receitas oriundas de recursos do fundo Cidades III, no valor de R\$ 5.453.471,15 (cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e setenta e um reais e quinze centavos).

Guaçuí-ES, 28 de março de 2022.


ROSA AMÉLIA CAPUCHI CUNHA
Secretária Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Secretaria Municipal de Planejamento

Guaçuí-ES – 01 de abril de 2022.

À Contabilidade (Processo nº 1818/2022)

As despesas referentes à contratação de empresa para serviços de transporte escolar de rotas da rede estadual de ensino para o ano de 2022 estão consignadas no cronograma orçamentário.

Nº Ficha: 0000107

Fonte de Recurso: 1990

Elemento de despesa: 44905100000

Atenciosamente,

Maria Alice Carvalho Mendonça Moulin
Secretária Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS

Of. Nº SCS-0775/22

Guaçuí, 13 de Abril de 2022

À:
Secretaria de Governo

Ref. Processo 1818/22

Encaminhamento para ciência de V.S^a, Autos do Processo para realização de **PROCESSO LICITATÓRIO**.

Logo após, que seja encaminhado ao **Setor de Licitação** para realização do certame.

Atenciosamente

Walleska Guaitolini
Superintendente de Compras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PMG/ES

Fis. 56

Gabinete

À: **Comissão Permanente de Licitação (Processo Nº. 1818/2022)**

Tendo em vista as informações favoráveis fornecidas pelos setores competentes e anexadas a este caderno processual, encaminho o processo autorizando a Abertura de Processo Licitatório.

Guaçuí-ES, 14 de abril de 2022.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal de Guaçuí-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

PROJETO DE LEI Nº /2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às inclusões e alterações no Programa de Trabalho da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e do Orçamento Programa para o exercício de 2022, com as alterações expressas abaixo:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Descrição
0600								Secretaria Municipal de Planejamento
	0602							Fundo Municipal de Desenvolvimento Municipal de Guaçuí
		04						Administração
			121					Planejamento e orçamento
				0008				Planejamento, Gestão orçamentária e captação de recursos
					1.013			Execução dos projetos do Fundo Desenvolvimento Municipal
						0002		Recapeamento da pavimentação de diversas ruas do município de Guaçuí-ES
							4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial no orçamento financeiro vigente referente recursos advindos do Fundo Cidades III que tem objetivo de Recapeamento da pavimentação de diversas ruas do município de Guaçuí-ES, conforme valores abaixo discriminados:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
0600								Secretaria Municipal de Planejamento		
	0602							Fundo Municipal de Desenvolvimento Municipal de Guaçuí		
		04						Administração		
			121					Planejamento e orçamento		
				0008				Planejamento, Gestão orçamentária e captação de recursos		
					1.013			Execução dos projetos do Fundo Desenvolvimento Municipal		
						0002		Recapeamento da pavimentação de diversas ruas do município de Guaçuí-ES		
							4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1990	5.132.862,75
								TOTAL DO CRÉDITO		5.132.862,75

Art. 3º Para cobertura do disposto no artigo anterior serão utilizados os recursos repassados na

Praça João Acacinho, 01 – CEP 29560-000 – Tel: (028) 3553-1493 - Guaçuí -ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

modalidade Fundo a Fundo do Governo Estadual para o Governo Municipal (Fundo Cidades III), com destinação específicas não prevista ou insuficientemente estimadas no orçamento, de conformidade com o Artigo 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 4º - Os créditos suplementares serão utilizados na execução do Programa de Trabalho ora incluídos na Programação orçamentária.

Art. 5º - Fica ainda Poder Executivo autorizado a incluir as alterações na Lei Municipal nº 4.407 - PPA - Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 4.378 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, através de Decreto Municipal do Poder Executivo.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove (29) dias o mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

Senhora Presidente,

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento financeiro para exercício de 2022.

A elaboração deste importante instrumento de planejamento e será realizada de acordo com a legislação em vigor e em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada nessa Casa, e com o Plano Plurianual 2022 – 2025 e pelas Leis Federais Nº. 4.320/64 e Nº. 101/2000.

Informo a esta Casa de Leis que a abertura do crédito especial que tem objetivo de receber recursos advindos do **Fundo Cidades III** que tem objetivo de **recapeamento da pavimentação de diversas ruas do município de Guaçuí-ES.**

Assim, aproveitamos a oportunidade para saudarmos os nobres Edis, e solicitarmos a aprovação do Projeto de Lei que ora apresentamos em sua íntegra, reafirmando nossos sinceros votos de estima e consideração.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal